

RESOLUÇÃO Nº 216, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

Designa os membros para compor o Comitê de Participação de Adolescentes no Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA.

O CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CONANDA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei 8.242, de 12 de julho de 1991, no Regimento Interno, de 10 de setembro de 2004.

Considerando a Resolução nº 191, de 7 de junho de 2017, que dispõe sobre a participação de adolescentes no Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando o Art.4º da Resolução 191, que trata da primeira composição do Comitê de Participação de Adolescentes – CPA

Resolve:

Art.1º Designar os membros para compor o Comitê de Participação de Adolescentes no Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- I. Adolescentes indicados por cada estado da Federação e pelo Distrito Federal, escolhidos no âmbito dos espaços de participação de adolescentes nos Conselhos Estaduais dos Direitos da Criança e do Adolescente:
 - a) Wesley Gonçalves da Silva;
 - b) Ana Laura de Almeida Rodrigues;
 - c) Brenda de Oliveira Silva;
 - d) Davi Alves Silva;
 - e) Davi Henrique Páscoa Franco;
 - f) Eduardo Delfino Bastos;
 - g) Flávio Henrique Silva Santos;
 - h) Francisco Lucas Ferreira Barbosa;
 - i) Gabriel Correa da Silva;
 - j) Gabriel Teixeira Custódio;
 - k) Jefferson Santos da Silva;
 - l) João Pedro de Aguiar Moraes;
 - m) Julia Rebeca Noronha Costa;
 - n) Júlia Silva de Almeida;
 - o) Marcos Vinicius de Sousa Rocha Gomes;
 - p) Marcos Vinicius Soares da Costa;
 - q) Mateus Santos Rodrigues Alves;
 - r) Maxwell Talles Constâncio Pereira;
 - s) Melyssa Santos Vieira;
 - t) Oto Paiva de Albuquerque;
 - u) Pedro Henrique Ferreira;
 - v) Rafaela de Oliveira Santos;
 - w) Rebeca Cristina Cassiano dos Anjos;
 - x) Sillas Henrique Rodrigues Ferreira;

- y) Sofia Soraya Sales Pinho;
- z) Victória Lugros Meier;
- aa) Wenderson Vinícius dos Santos de Oliveira.

II - Adolescentes de grupos sociais diversos selecionados por meio do Edital de Seleção nº 02, de 9 de novembro de 2017:

- a) Elyson Jaylson de Sousa Barbosa;
- b) Ervilly Sousa dos Santos;
- c) Luciano Matheus Schmidt Simões;
- d) Luiz Zanata da Silva Dantas;
- e) Maristela Godois Rocha;
- f) Pamela Chaves de Moura;
- g) Raiane Mar Moreira;
- h) Rayner Ricardo Valeriano Freitas Silva;
- i) Wesley Loreno de Souza Cruz Bezerra;
- j) Yaponã Bone dos Santos Guajajara.

III - Adolescentes selecionados por meio de processo de participação de adolescentes no ambiente virtual de participação de adolescentes:

- a) Alex Rian Lima da Costa;
- b) Ana Rita Silva Magalhães;
- c) Felipe Caetano da Cunha;
- d) Giovanna Cristina da Silva Barbosa;
- e) Gustavo Henrique Ferraz Gonçalves;
- f) João Victor Alexandre Marques;
- g) Maria Eduarda Batista;
- h) Nara Naiane Costa de Sousa;
- i) Savio Campos de Souza;
- j) Vitor Cardoso Alves.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO SOARES
Presidente do Conanda